



Jaguaribe, 13 de outubro de 2020

66

Edição Nº: 3356

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia 14 de outubro de 2020, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 13.08.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092. Jaguaribe - CE, 09 de outubro de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato Nº 22.09.01/2020, resultante do Tomada de Preços Nº 22.09.01/2020: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.128.0006.2.009 PCCS e 0401.04.129.0002.2.010 ESTUDO FINANCEIRO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA COM FOCO NO ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E FISCAL GERADO PELA PANDEMIA DA COVID-19 E O ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA E PRODUÇÃO DE MINUTA DA REDAÇÃO DE PLANO CARGOS E CARRÉIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO(A): CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Egmar Rodrigues de Carvalho. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Wilma Rufino Mourão. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Jaguaribe-CE, 09 de outubro de 2020. Wilma Rufino Mourão, Secretaria de Planejamento e Gestão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 19/10/2020, às 08:00 horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 09 de outubro de 2020. Leilane Kercia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

DECRETO Nº 1.192/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DEFINIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.093/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Governo do Estado do Ceará de Nº 33.519, de 19 de março de 2020, que prevê uma série de medidas necessárias para evitar o avanço do novo Coronavírus, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 1.093/2020, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de evitar, a aglomerações de pessoas nos estabelecimentos comerciais e industriais no âmbito do Município de Jaguaribe, no intuito de preservar a população Jaguaribana; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus; CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo

sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual e municipal, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social; CONSIDERANDO os atos normativos emanados de outras entidades federativas com o mesmo conteúdo, especialmente o recente Decreto do Governador do Estado do Ceará, Nº 33.608/2020 de 30 de maio de 2020 e Decreto Nº 33.617/2020 de 06 de Junho de 2020, Decreto Nº 33.684, de 18 de julho de 2020 e Decreto Nº 33.736, de 05 de Setembro de 2020. DECRETA: Art. 1º - Ficam prorrogado os efeitos e medidas do Decreto Municipal de Nº 1.172/2020, de 31 de agosto de 2020, que manteve o isolamento social na cidade de Jaguaribe/CE, e que dispunha sobre a prorrogação das medidas definidas no Decreto Municipal nº 1.093/2020, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências. Art. 2º - Todas as medidas previstas no Decreto Municipal Nº 1.172/2020, de 31 de agosto de 2020, ficam mantidas até dia 19 de outubro de 2020, permanecendo a Cidade de Jaguaribe na fase 04 do plano de retomada responsável de atividades econômicas do Governo do Estado do Ceará. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 13 de outubro de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO Nº 1.193/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS CONDUTAS DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE, DIANTE DA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO “EMERGÊNCIA”, DEFINIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.094/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 1.094/2020, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso Universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO a classificação pela Organização Municipal de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribe/CE, vem tomando todas as providências para a contingência, devido à necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município; CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a adição do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.530, de 28 de março de 2020, quanto à prorrogação das medidas fixadas no Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.519, de 19 de março de 2020; DECRETA: Art. 1º - Prorrogar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE, que ficam definidas nos termos deste decreto até 19 de outubro de 2020, observadas as seguintes restrições: I - Fica cancelado de forma imediata todas as atividades coletivas, tais como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Aqui é meu Lugar, Reuniões de Famílias, eventos esportivos, exceto, treinos. II - Dispensar das atividades de trabalho todo funcionário ou prestador de serviço que apresente febre ou quaisquer sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) ou que tenha retornado de viagem internacional, nos últimos dez dias (desde que devidamente comprovadas as situações supracitadas). III - Dispensar das atividades de trabalho todos os funcionários que se enquadram como população de risco ao COVID-19, principalmente aqueles com faixa etária acima de 60 anos. IV - Fica ainda a obrigatoriedade da higienização dos servidores e funcionários na entrada e na saída do ambiente de trabalho durante todo o período em que permanecer a pandemia do COVID-19. Art. 2º - O Cadastro Único/Programa Bolsa Família, continuarão de forma remota os atendimentos para esclarecimentos gerais à população através do whatsapp, como também, estará em seu pleno funcionamento de forma presencial, considerando todas os cuidados e condutas possíveis de proteção com uso de EPIs, obedecendo distanciamento social, higienização, para melhor ofertar os serviços, com objetivo de não prejudicar o recebimentos dos benefícios por parte dos usuários tais como (realização de novos cadastros, cadastramento de usuário com BPC em situação de bloqueio, averiguação de bloqueio de benefício do PBF, emissão de comprovante de cadastramento para usuários que tem data agendada no INSS, emissão de carteira do idoso e declarações. A qualquer sinal de sintomas respiratórios que possam ser suspeitos de COVID-19, tanto por parte do funcionário, como por parte dos usuários, as atividades serão imediatamente suspensas, e os serviços de saúde serão acionados. § 1º - Ficarão suspensos somente as visitas domiciliares das famílias que estiverem em

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 08.10.01/2020, cujo objeto é a aquisição de teste rápido para atender a demanda dos pacientes com suspeita do novo coronavírus em mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Covid-19 (Coronavírus), junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 19/10/2020, às 08:00horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 09 de outubro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DAVID GRANJEIRO, NO. 104, BAIRRO CENTRO, GRANJEIRO/CE ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0409.01/2020-02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. GRANJEIRO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA - PRESIDENTE DA CPL.

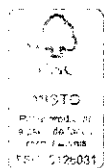
*** **

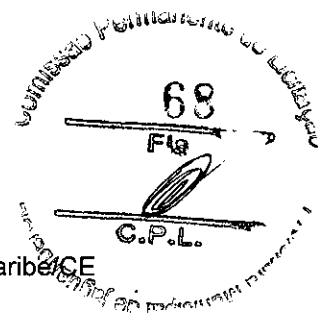
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.10.3. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº 2020.08.10.3, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações de serviços de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato CE, a sessão realizada no dia 08/10/2020 às 08h:30min, foi declarada fracassada, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 26 de outubro de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato/CE, 09 de outubro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.01.10.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.01.10.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa, admitindo-se o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares de serviço especializado em saúde de interesse do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 26/10/2020 às 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **





Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	08.10.01/2020/2020	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA DA ABERTURA	19/10/2020
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	08:00

LOCAL DA LICITAÇÃO

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 13/10/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 08.10.01/2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=488.

Jaguaribe/Ce, 13 de Outubro de 2020.

LEILANE KERCIA BARRETO SOARES

Pregoeiro/Presidente da comissão

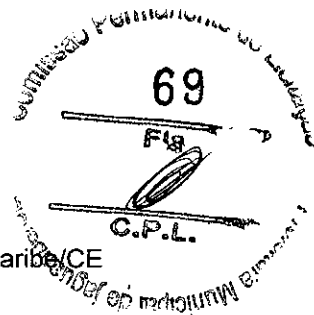
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=488





Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 08.10.01/2020/2020 - TIPO: MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 19/10/2020, às 08:00 horas, página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 09 de outubro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 13/10/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 08.10.01/2020/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=488.

Jaguaribe/Ce, 13 de Outubro de 2020.

LEILANE KERCIA BARRETO SOARES
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1770

Link direto
www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=488

